

PROCESSO SELETIVO Nº 13/2026

PROGRAMA FES-ICT DE BOLSAS DE PESQUISA APLICADA E TREINAMENTO TÉCNICO

Projeto: Pesquisa e Diagnóstico do Patrimônio Cultural Paulista

1. OBJETO

1.1. A Fundação Energia e Saneamento (FES), na condição de Organização Social de Cultura e Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), torna pública a abertura de seleção para concessão de bolsas de pesquisa aplicada e treinamento técnico, vinculadas a projetos de produção de conhecimento, diagnóstico, organização de informações e desenvolvimento institucional nas áreas de museus, patrimônio cultural e políticas públicas de cultura.

1.2. O presente chamamento público tem por objetivo selecionar bolsistas para atuação em três frentes complementares, expressas pelos seguintes Projetos:

- Pesquisa Histórica e Documental: Pesquisa de fontes primárias e secundárias e apoio técnico-documental ao levantamento e organização de dados, metadados e documentos relacionados aos museus e ao patrimônio histórico e cultural material e imaterial paulista;
- Pesquisa de campo “Diagnóstico do Patrimônio Cultural Paulista - Museus”;
- Pesquisa de campo “Diagnóstico do Patrimônio Cultural Paulista - Bens Tombados e Registrados”.

1.3. As bolsas terão natureza formativa, científica e técnico-aplicada, com plano de atividades, supervisão, acompanhamento de resultados e entrega de produtos de pesquisa. A participação no programa não caracteriza vínculo empregatício, contrato de prestação de serviços ou substituição de mão de obra permanente da FES. O acompanhamento se dará por plano de atividades e entrega de produtos, sem controle de jornada ou registro de ponto, cabendo ao bolsista organizar a distribuição de sua dedicação, observadas as atividades de campo e reuniões agendadas.

2. FUNDAMENTAÇÃO INSTITUCIONAL E NORMATIVA

2.1. A FES atua na preservação, pesquisa, difusão e valorização do patrimônio cultural relacionado à energia, ao saneamento, aos museus, às instituições de memória e à preservação e conservação do patrimônio paulista. Em seu processo de reposicionamento institucional, a Fundação amplia sua atuação como Organização Social de Cultura e como ICT, promovendo pesquisa aplicada, inovação, formação técnica e produção de indicadores para políticas públicas culturais.

2.2. Este chamamento observa, entre outras normas aplicáveis: a Lei nº 10.973/2004, especialmente quanto à definição de ICT, à possibilidade de bolsas de estímulo à inovação e ao art. 9º, § 4º, segundo o qual a bolsa caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício nem contraprestação de serviços e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária; o Decreto Federal nº 9.283/2018, em especial o instrumento de termo de outorga para concessão de bolsas; a Lei Federal nº 9.250/1995, quanto à natureza das bolsas de estudo e pesquisa caracterizadas como doação, quando cabível; a Lei Complementar Estadual nº 1.049/2008; a Lei Complementar Estadual nº 846/1998; o Estatuto Social, regulamentos internos e demais atos normativos da FES; o Contrato de Gestão nº 01/2026, firmado com a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo (SCEIC), para gestão do Sistema Estadual de Museus (SISEM) e do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural (SISEP).

2.3. As despesas decorrentes estão previstas no Plano de Trabalho e no orçamento do Contrato de Gestão e sujeitam-se à prestação de contas à SCEIC e ao Tribunal de Contas do Estado.

2.4. A concessão das bolsas será formalizada por Termo de Outorga, contendo, no mínimo, identificação do projeto, perfil da bolsa, valor, vigência, plano de atividades, forma de supervisão, responsabilidades do bolsista, critérios de avaliação, regras de ajuda de custo, condições de encerramento e obrigações de sigilo, integridade, guarda de documentos, titularidade e licença de uso dos dados, textos e imagens produzidos (direitos autorais e de imagem).

3. FINALIDADE DO PROGRAMA DE BOLSAS

3.1. O Programa FES-ICT 2026-2027 busca formar e mobilizar pesquisadores e profissionais em início ou consolidação de trajetória nas áreas de Museologia, Patrimônio Cultural, Arquitetura, História, Geografia, Gestão Cultural, Arquivologia, Tecnologia, Ciências da Informação, Ciências da Natureza e Políticas Públicas, oferecendo experiência prática qualificada em pesquisa aplicada, trabalho de campo, sistematização de dados, análise documental, elaboração de relatórios e produção de conhecimento para o Estado de São Paulo.

3.2. A experiência será estruturada dentro de um amplo programa formativo, com treinamento inicial, orientação e supervisão continuada, aulas com especialistas e autoridades em preservação do Patrimônio Cultural, reuniões técnicas de acompanhamento, elaboração de relatórios intermediários e relatório final de pesquisa.

3.3. Ao final do ciclo, os bolsistas com participação satisfatória nas atividades formativas e entrega adequada dos produtos de pesquisa receberão certificação emitida pela FES. Os melhores trabalhos poderão ser publicados, e até dois trabalhos de cada Sistema – SISEM e SISEP – poderão receber apoio institucional para apresentação em congressos de relevância nacional ou internacional, conforme mérito técnico, disponibilidade orçamentária e aprovação da coordenação do projeto.

4. VAGAS, PERFIS E VALORES DAS BOLSAS

Perfil	Frente de atuação	Vagas	Local/Região prioritária	Dedicação	Bolsa mensal e ajuda de custo
A	Pesquisa de fontes e apoio técnico-documental	10 a 30	São Paulo/SP; RMSP; Regiões de Campinas, Marília, Bauru e/ou Presidente Prudente; demais Regiões Administrativas de SP	30 horas semanais	R\$ 1.800,00 (valor de referência: modalidade TT-III da Fapesp) + ajuda de custo de até R\$ 1.700,00 para deslocamento e alimentação, variável conforme as atividades de campo
B	Diagnóstico do Patrimônio Cultural Paulista - Museus	10 a 30	RMSP, Regiões de Campinas, Marília, Bauru e/ou Pres. Prudente; demais Regiões Administrativas de SP	30 horas semanais	
C	Diagnóstico do Patrimônio Cultural Paulista - Bens Tombados e Registrados	10 a 30	RMSP, Regiões de Campinas, Marília, Bauru e/ou Pres. Prudente; demais Regiões Administrativas de SP	30 horas semanais	

Perfil	Frete de atuação	Vagas	Local/Região prioritária	Dedicação	Bolsa mensal e ajuda de custo
D	Pesquisa histórica e patrimonial e tratamento de dados e informações	5 a 20	São Paulo/SP; RMSP; Regiões de Campinas, Marília, Bauru e/ou Presidente Prudente; demais Regiões Administrativas de SP	30 horas semanais	R\$ 4.520,00 (valor de referência: modalidade TT-IV da Fapesp) + ajuda de custo de até R\$ 1.700,00 para deslocamento e alimentação, variável conforme as atividades de campo
E	Diagnóstico do Patrimônio Cultural Paulista - Museus	5 a 20	RMSP, Regiões de Campinas, Marília, Bauru e/ou Pres. Prudente; demais Regiões Administrativas de SP	30 horas semanais	
F	Diagnóstico do Patrimônio Cultural Paulista - Bens Tombados e Registrados	5 a 20	RMSP, Regiões de Campinas, Marília, Bauru e/ou Presidente Prudente; demais Regiões Administrativas de SP	30 horas semanais	

4.1. Os valores indicados referem-se à bolsa mensal de pesquisa e treinamento técnico, ajuda de custo para despesas de deslocamento e alimentação e outras despesas diretamente vinculadas às atividades de campo, conforme plano de trabalho, cronograma aprovado, disponibilidade orçamentária e regras de prestação de contas da FES. A ajuda de custo destina-se exclusivamente a despesas efetivamente realizadas em atividades de campo e será paga mediante comprovação ou por diária de campo, conforme regras internas da FES, não constituindo complemento da bolsa.

4.2. A FES contratará seguro de acidentes pessoais para os bolsistas durante a vigência da bolsa. Transporte para outras regiões, hospedagem, equipamentos e EPIs poderão ser providenciados diretamente pela FES ou por meio de ajuda de custo específica, conforme a natureza da atividade e os procedimentos internos aplicáveis, a serem conduzidos pela equipe supervisora dos bolsistas, de acordo com o planejamento do respectivo projeto.

4.3. O número de bolsistas e sua alocação regional serão definidos pela FES com base no plano de campo, perfil dos candidatos, local de residência, disponibilidade para deslocamento, experiência e necessidades do projeto. Candidatos residentes ou com atuação comprovada nas regiões indicadas terão sua aderência regional considerada na avaliação.

4.4. As bolsas terão vigência inicial de 6 (seis) meses, podendo ser encerradas antes do prazo por conclusão de etapa, reorganização do projeto, insuficiência de desempenho, descumprimento das responsabilidades assumidas, indisponibilidade de recursos ou decisão motivada da FES. A critério da Fundação, e conforme avaliação de desempenho e continuidade do projeto, a bolsa poderá ser renovada por até mais 18 (dezoito) meses, chegando a um total máximo de dois anos. Não haverá renovação de bolsa por continuidade automática. Toda e qualquer renovação deverá ser justificada nos termos do cronograma do projeto ou por nova etapa de pesquisa.

4.5. Exclusivamente no caso das bolsas de Perfil D, E e F, a depender do perfil dos candidatos, poderão ser selecionados bolsistas com 20 horas de dedicação semanal, que receberão bolsa mensal no valor de R\$ 3.000,00, acrescida de ajuda de custo de até R\$ 1.300,00, nos termos do item 4.1.

5. DESCRIÇÃO DAS FRENTES DE ATUAÇÃO

5.1. Perfil A – Projeto Pesquisa Histórica e Documental

Os bolsistas desta frente atuarão em pesquisa histórica, organização documental, sistematização de informações e apoio técnico à organização de dados, documentos e informações e à produção de conteúdo histórico e historiográfico relacionado aos museus e ao patrimônio cultural paulista. As ações envolverão:

- Realizar pesquisa documental, histórica, institucional e normativa sobre museus e patrimônio cultural, especialmente (mas não somente) bens tombados ou registrados pelo Condephaat;
- Organizar, classificar e sistematizar documentos físicos e digitais, criando controles, planilhas, resumos e dossiês técnicos;
- Apoiar o levantamento de histórico institucional, titularidade, situação administrativa, acervos, equipamentos, atores locais e necessidades de gestão dos museus e bens patrimoniais;
- Apoiar a preparação de minutas, notas técnicas, relatórios, apresentações, mapas de atores, cronogramas e memórias de reunião;
- Manter interlocução técnica, quando autorizado, com municípios, secretarias, conselhos, museus, universidades e parceiros;
- Contribuir para a produção de relatórios intermediários e final sobre achados, gargalos, riscos, oportunidades e recomendações relacionadas aos achados de campo;
- Elaborar artigos, resenhas, *papers* e outros estudos técnicos que contribuam com a produção de conhecimento em sua área de atuação e com a melhoria das políticas públicas correlatas.

5.2. Perfil B – Projeto Pesquisa de Campo: Diagnóstico do Patrimônio Cultural Paulista – Museus

Os bolsistas desta frente realizarão pesquisa de campo e sistematização de informações sobre museus paulistas, contribuindo para o mapeamento atualizado de instituições museológicas, suas condições de funcionamento, gestão, públicos, acervos, infraestrutura, acessibilidade, comunicação, sustentabilidade, necessidades de apoio e inserção territorial. Suas ações envolverão:

- Participar de treinamento metodológico e aplicar instrumentos de diagnóstico definidos pela FES;
- Realizar visitas técnicas a museus, entrevistas orientadas, observações de campo, registro fotográfico e levantamento documental;
- Identificar dados institucionais, situação de funcionamento, equipe, acervos, documentação, segurança, acessibilidade, conservação, ações educativas e comunicação;
- Registrar informações em formulários digitais, bases georreferenciadas, planilhas e sistemas de informação indicados pela coordenação;
- Elaborar relatórios de campo, registros de achados relevantes, alertas de risco e sínteses analíticas;
- Contribuir para o relatório intermediário e o relatório final do Diagnóstico de Museus, com leitura crítica e recomendações para políticas públicas;
- Elaborar artigos, resenhas, *papers* e outros estudos técnicos que contribuam com a produção de conhecimento em sua área de atuação e com a melhoria das políticas públicas correlatas.

5.2.1. As atividades dos bolsistas terão caráter de pesquisa, diagnóstico preliminar e apoio técnico-formativo e informativo. O programa de bolsas não substitui laudos, perícias, projetos executivos, pareceres oficiais ou responsabilidades técnicas formais que dependam de profissional legalmente habilitado, Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica, ou contratação específica. Todas as pesquisas realizadas junto aos museus serão rigorosamente supervisionadas por equipe interdisciplinar especializada, sob a liderança de museólogos, arquivistas, arquitetos e historiadores.

5.3. Perfil C – Projeto Pesquisa de Campo: Diagnóstico do Patrimônio Cultural Paulista – Bens Tombados e Registrados

Os bolsistas desta frente atuarão no levantamento de informações de campo sobre edificações tombadas, patrimônio natural e/ou patrimônio imaterial e desenvolverão pesquisa com foco em caracterização, estado geral de conservação, uso, riscos, acessibilidade, entorno, necessidades de preservação e potencial de gestão sustentável. Suas ações envolverão:

- Realizar levantamento técnico-descritivo de edificações tombadas, bens intangíveis e patrimônio natural, com base em metodologia fornecida pela FES;
- Produzir, conforme cada caso, registros fotográficos, croquis simples, mapas de localização a partir de plataformas de georreferenciamento, fichas de observação, entrevistas, pesquisa participante e descrição técnica preliminar;
- Identificar condições aparentes de conservação, fatores de risco, uso, ocupação/vivência, acessibilidade, manutenção, segurança, entorno, vulnerabilidades climáticas, perfil geoambiental;
- Sistematizar dados em formulários, planilhas, mapas e sistemas de informação;
- Elaborar relatórios de campo, relatórios intermediários e relatório final de pesquisa;
- Comunicar imediatamente à supervisão situações de risco grave, ameaça à integridade de bens, segurança de pessoas ou necessidade de providências urgentes;
- Elaborar artigos, resenhas, *papers* e outros estudos técnicos que contribuam com a produção de conhecimento em sua área de atuação e com a melhoria das políticas públicas correlatas.

5.3.1. As atividades dos bolsistas terão caráter de pesquisa, diagnóstico preliminar e apoio técnico-formativo e informativo. O programa de bolsas não substitui laudos, perícias, projetos executivos, pareceres oficiais ou responsabilidades técnicas formais que dependam de profissional legalmente habilitado, Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica, ou contratação específica. Todas as pesquisas realizadas junto ao patrimônio edificado, natural e intangível, serão rigorosamente supervisionadas por equipe interdisciplinar especializada, sob a liderança de arquitetos, museólogos e historiadores, com a participação de arquivistas, geógrafos e profissionais das áreas ambientais.

5.4. Perfis D, E e F – Projetos: Pesquisa Histórica e Documental; Pesquisa de Campo: Diagnóstico do Patrimônio Cultural Paulista – Museus e Pesquisa de Campo: Diagnóstico do Patrimônio Cultural Paulista – Bens Tombados e Registrados

Os bolsistas destas frentes atuarão no aprofundamento das investigações sinalizadas nos projetos correspondentes no âmbito dos perfis A, B e C. Deverão possuir graduação em área afim ao projeto em que pretendem atuar, contando com comprovada experiência em pesquisa e desejável experiência profissional na referida área (pesquisa histórica, organização documental; museus; patrimônio edificado; patrimônio natural ou patrimônio imaterial). Além de atuar complementarmente nas ações descritas no perfil correspondente (A, B ou C), suas ações envolverão:

Perfil D:

- Aprofundar análises históricas e historiográficas acerca de museus e/ou bens tombados ou registrados;
- Apoiar a coordenação técnica na orientação metodológica das ações de organização, classificação e sistematização de documentos físicos e digitais, e a criação de controles, planilhas, resumos e dossiês técnicos;
- Apoiar a coordenação técnica na elaboração e organização de produtos cartográficos digitais;
- Realizar a análise e tratamento da documentação e informações de campo levantadas, inclusive por meio do apoio ao desenvolvimento e aprimoramento de bancos de dados e sistemas de informação, e da participação de grupos de pesquisa para a elaboração de glossários, tutoriais, instrumentos de pesquisa e ontologias;
- Realizar entrevistas e levantamentos de campo, quando autorizado, junto a representantes de prefeituras, secretarias, conselhos, museus, universidades e parceiros;
- Produzir relatórios intermediários e final sobre achados, gargalos, riscos, oportunidades e recomendações sobre os achados de campo;
- Elaborar artigos, resenhas, *papers* e outros estudos técnicos que contribuam com a produção de conhecimento em sua área de atuação e com a melhoria das políticas públicas correlatas.

Perfil E:

- Apoiar a coordenação técnica na orientação metodológica das ações de pesquisa de campo e realizar a análise, tratamento e sistematização da documentação e informações reunidas a partir de visitas técnicas a museus, entrevistas orientadas, observações de campo, registro fotográfico e levantamento documental, com base em metodologia fornecida pela FES;
- Apoiar o desenvolvimento e aprimoramento de bancos de dados e sistemas de informação relacionados aos museus paulistas, e participar de grupos de pesquisa para a elaboração de glossários, tutoriais, instrumentos de pesquisa e ontologias correlatas;
- Registrar informações em formulários digitais, bases georreferenciadas, planilhas e sistemas de informação indicados pela coordenação;
- Elaborar relatórios de campo, registros de achados relevantes, alertas de risco e sínteses analíticas;
- Contribuir para o relatório intermediário e o relatório final do Diagnóstico de Museus, com leitura crítica e recomendações para políticas públicas;
- Elaborar artigos, resenhas, *papers* e outros estudos técnicos que contribuam com a produção de conhecimento em sua área de atuação e com a melhoria das políticas públicas correlatas.

Perfil F:

- Apoiar a coordenação técnica na orientação metodológica das ações de pesquisa de campo e realizar a análise, tratamento e sistematização da documentação e informações reunidas a partir de visitas técnicas a edificações tombadas, bens intangíveis e patrimônio natural, com base em metodologia fornecida pela FES;
- Analisar os registros produzidos em campo, assegurando padrão de qualidade e confiabilidade e a devida anotação de metadados de documentos fotográficos, croquis simples, georreferencia-

mento, formulários, planilhas, mapas e sistemas de informação, fichas de observação, entrevistas, pesquisa participante e descrição técnica preliminar;

- Elaborar relatórios referentes a condições aparentes de conservação, fatores de risco, uso, ocupação/vivência, acessibilidade, manutenção, segurança, entorno e vulnerabilidades climáticas;
- Contribuir para o relatório intermediário e o relatório final do Diagnóstico dos Bens Tombados e Registrados, com leitura crítica e recomendações para políticas públicas;
- Comunicar imediatamente à supervisão situações de risco grave, ameaça à integridade de bens, segurança de pessoas ou necessidade de providências urgentes;
- Elaborar artigos, resenhas, *papers* e outros estudos técnicos que contribuam com a produção de conhecimento em sua área de atuação e com a melhoria das políticas públicas correlatas.

5.4.1. As atividades dos bolsistas terão caráter de pesquisa, diagnóstico preliminar e apoio técnico-formativo e informativo. O programa de bolsas não substitui laudos, perícias, projetos executivos, pareceres oficiais ou responsabilidades técnicas formais que dependam de profissional legalmente habilitado, Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica, ou contratação específica.

5.4.2. Todas as pesquisas realizadas serão rigorosamente supervisionadas por equipe interdisciplinar especializada, sob a liderança de arquitetos, museólogos, historiadores, arquivistas, geógrafos e profissionais das áreas ambientais.

6. FORMAÇÃO, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO

6.1. Todos os bolsistas participarão de um programa formativo obrigatório, composto por treinamento inicial, oficinas metodológicas, reuniões periódicas de supervisão, aulas especiais e avaliação dos produtos de pesquisa.

- Treinamento inicial relacionado ao SISEM, SISEP, objetivos do Diagnóstico, ética em pesquisa, uso dos formulários, segurança em campo, LGPD, documentação, fotografia, abordagem institucional e elaboração de relatórios;
- Reuniões regulares com os coordenadores técnicos, orientadores e equipes responsáveis por cada frente;
- Aulas com especialistas e autoridades em museus, patrimônio cultural, gestão pública, conservação, indicadores, documentação, arquitetura e preservação;
- Acompanhamento de desempenho, com devolutivas técnicas e possibilidade de reorientação do plano de trabalho;
- Certificação final condicionada à participação mínima nas atividades formativas e à entrega adequada dos produtos pactuados.

6.2. Os bolsistas deverão entregar, no mínimo: plano individual de atividades; registros semanais ou quinzenais, conforme orientação; relatório intermediário; base de dados e materiais de campo organizados; e relatório final de pesquisa, contendo síntese dos achados, análise crítica e recomendações.

7. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- Ter disponibilidade para dedicação de 30 (trinta) horas semanais ou, nos Perfis D, E e F, de 20 horas, conforme item 4.5, distribuídas conforme plano de atividades, reuniões, atividades de campo, trabalho remoto e elaboração de relatórios;
- Ter disponibilidade para deslocamentos dentro do Estado de São Paulo, sobretudo em sua Região Administrativa (RA), inclusive para atividades de campo em municípios distintos da cidade de residência;
- Apresentar muito boa redação técnica, organização documental, atenção a detalhes e capacidade de registrar informações com precisão;
- Demonstrar interesse em museus, patrimônio cultural, políticas públicas, pesquisa aplicada, gestão cultural e desenvolvimento profissional na área;
- Dominar ferramentas de escritório, especialmente Word, Excel, PowerPoint ou equivalentes, e ter facilidade para uso de formulários digitais, armazenamento em nuvem e sistemas de informação;
- Comprometer-se com postura ética, respeito aos interlocutores locais, confidencialidade de dados, cuidado com documentos e atuação colaborativa com as equipes da FES;
- Conhecimentos de Sistemas de Informação Geográfica, bases de dados, ferramentas de gestão de projetos, tratamento de imagens, edição de materiais e ferramentas de inteligência artificial serão considerados diferenciais, desde que utilizados com validação humana e observância às regras de sigilo e proteção de dados.

7.1. Não poderão participar deste Processo Seletivo empregados da FES, membros da Comissão de Seleção, nem cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau de dirigentes, conselheiros e membros da Comissão. O acúmulo com outra bolsa de pesquisa ou o exercício de outra atividade remunerada deverão ser declarados e serem compatíveis com a dedicação exigida.

8. REQUISITOS ESPECÍFICOS POR PERFIL

Perfil	Formação	Experiência e diferenciais
A - Pesquisa Histórica e Documental	Graduação completa em História, Museologia, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Gestão Cultural, Produção Cultural, Administração Pública, Políticas Públicas, Direito, Ciência da Informação ou áreas correlatas.	Experiência em pesquisa histórica, organização documental, gestão cultural, políticas públicas, museus, arquivos, documentação institucional ou produção de relatórios técnicos.
B - Diagnóstico Museus	Curso Técnico em Museologia ou graduação completa ou em fase de conclusão em: Museologia, Arquivologia, História, Ciências Sociais, Geografia, Educação, Gestão Cultural, Produção Cultural, Ciência da Informação, Arquitetura e Urbanismo ou áreas correlatas.	Experiência ou forte interesse em pesquisa de campo, museus, entrevistas, aplicação de formulários, indicadores, organização de dados, fotografia de registro e elaboração de relatórios.

Perfil	Formação	Experiência e diferenciais
C - Diagnóstico Patrimônio Cultural	<u>Edificações Tombadas</u>: Graduação completa em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia. Registro no CAU / CREA será desejável e poderá ser exigido quando a atividade vier a demandar responsabilidade técnica formal. <u>Patrimônio Imaterial</u>: Graduação completa em História, Ciências Sociais, Arquitetura, Geografia e outras áreas correlatas. <u>Patrimônio Natural</u>: Graduação completa em Biologia/Biociências, Engenharia Florestal, Ciências Ambientais e outras áreas correlatas.	<u>Edificações</u>: Experiência ou formação em patrimônio cultural, conservação, levantamento arquitetônico, história da arquitetura, diagnóstico de edificações, desenho técnico, fotografia de arquitetura, QGIS, CAD, georreferenciamento ou produção de relatórios técnicos. <u>Imaterial</u>: Experiência ou formação em patrimônio cultural imaterial: pesquisa, diagnóstico, documentação, organização ou produção de relatórios técnicos. <u>Natural</u>: Experiência ou formação em patrimônio natural: pesquisa, diagnóstico, fotografia, georreferenciamento e produção de relatórios técnicos.
D - Pesquisa Histórica e Documental	Graduação completa em História, Museologia, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Sociais, Gestão Cultural, Produção Cultural, Administração Pública, Políticas Públicas, Direito, Ciência da Informação ou áreas correlatas.	4 anos de experiência em pesquisa histórica, organização documental, gestão cultural, políticas públicas, museus, arquivos, documentação institucional ou produção de relatórios técnicos. Mestrado e/ou Doutorado serão diferenciais.
E - Diagnóstico Museus	Graduação completa em Museologia, Arquivologia, História, Ciências Sociais, Geografia, Educação, Gestão Cultural, Produção Cultural, Ciência da Informação, Arquitetura e Urbanismo ou áreas correlatas.	4 anos de experiência junto a museus, pesquisas no campo museal e políticas públicas de cultura e patrimônio cultural museal. Mestrado e/ou Doutorado serão diferenciais.
F - Diagnóstico Patrimônio Cultural	<u>Edificações Tombadas</u>: Graduação completa em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia. Registro no CAU / CREA será desejável e poderá ser exigido quando a atividade vier a demandar responsabilidade técnica formal. <u>Patrimônio Imaterial</u>: Graduação completa em História, Ciências Sociais, Arquitetura, Geografia e outras áreas correlatas. <u>Patrimônio Natural</u>: Biologia/Biociências, Engenharia Florestal, Ciências Ambientais e outras áreas correlatas.	<u>Edificações Tombadas</u>: 4 anos de experiência com patrimônio edificado, conservação, levantamento arquitetônico, história da arquitetura, diagnóstico de edificações, desenho técnico, fotografia de arquitetura, QGIS, CAD, georreferenciamento ou produção de relatórios técnicos. Mestrado e/ou Doutorado serão diferenciais. <u>Patrimônio Imaterial</u>: 4 anos de experiência com patrimônio cultural imaterial: pesquisa, diagnóstico, documentação, organização ou produção de relatórios técnicos. Mestrado e/ou Doutorado serão diferenciais. <u>Patrimônio Natural</u>: 4 anos de experiência com patrimônio natural: pesquisa de campo, diagnóstico, fotografia, georreferenciamento e produção de relatórios técnicos. Mestrado e/ou Doutorado serão diferenciais.

9. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

- Cumprir o plano de atividades, cronograma, orientações técnicas e protocolos definidos pela FES;
- Participar das formações, reuniões de supervisão, atividades de campo e encontros de avaliação;
- Preencher corretamente formulários, bases de dados, fichas de campo e relatórios;
- Registrar achados de campo com precisão, sem extrapolar conclusões, emitir pareceres oficiais ou assumir compromissos em nome da FES sem autorização;
- Preservar sigilo sobre documentos, dados pessoais, informações sensíveis, imagens e materiais não autorizados para divulgação;
- Observar a LGPD, direitos autorais, direitos de imagem, normas de segurança e protocolos de abordagem junto a instituições e comunidades;
- Zelar por equipamentos, documentos, crachás, materiais de campo, EPIs e demais bens recebidos;
- Prestar contas de ajudas de custo, adiantamentos e despesas autorizadas, conforme regras da FES;
- Comunicar imediatamente intercorrências de campo, riscos à segurança, dificuldades de acesso, informações contraditórias ou situações que demandem orientação da coordenação;
- Entregar os produtos de pesquisa nos prazos estabelecidos e participar das revisões necessárias para sua consolidação técnica;
- Atuar de maneira ética, respeitosa e cordial em todos os contatos estabelecidos no programa.

10. RESPONSABILIDADES DA FES

- Designar coordenação técnica, supervisores e orientadores responsáveis pelo acompanhamento das frentes de pesquisa;
- Fornecer treinamento, instrumentos de coleta, modelos de relatório, orientações metodológicas e acesso aos sistemas necessários;
- Providenciar, quando aplicável, autorizações institucionais, cartas de apresentação, contatos com municípios e instituições, equipamentos, EPIs e suporte logístico;
- Depositar no prazo os valores correspondentes à bolsa e às ajudas de custo autorizadas, conforme termo de outorga, disponibilidade financeira e procedimentos internos;
- Oferecer aulas especiais, reuniões técnicas e devolutivas formativas;
- Certificar os bolsistas que cumprirem satisfatoriamente o programa formativo e os produtos pactuados;
- Avaliar a possibilidade de publicação dos melhores trabalhos e de apoio à apresentação em congressos nacionais ou internacionais, conforme critérios de mérito, disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

11. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

11.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **01/10/2026 a 15/10/2026**, por meio de formulário eletrônico divulgado no site da FES. A candidatura deverá indicar o perfil pretendido – A, B, C, D, E ou F – e a região de preferência.

11.2. Documentos exigidos para inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido na íntegra;
- Currículo Lattes atualizado, com as experiências profissionais e acadêmicas declaradas;
- Carta de motivação, com até 2 (duas) páginas, indicando interesse no projeto, experiência prévia, disponibilidade e expectativa formativa;
- Para graduados em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia e Museologia, o número de registro no CAU, CREA ou COREM, respectivamente;
- Declarações de ciência das condições do Programa, de disponibilidade de dedicação, de atuação na região indicada, e de inexistência dos impedimentos do item 7.1, feitas no próprio formulário;
- É desejável a apresentação de portfólio, relatório técnico, artigo, trabalho acadêmico ou outro documento que demonstre experiência em pesquisa, organização documental, museus, patrimônio cultural, arquitetura, gestão cultural ou trabalho de campo, quando houver.

11.3. Os candidatos selecionados deverão apresentar, para assinatura do Termo de Outorga:

- Cópia do CPF;
- Comprovante de formação exigida para o perfil pretendido (cópia de diploma ou histórico escolar). No caso dos Perfis C e F, frente Edificações Tombadas, deverá ser apresentado o diploma de Arquitetura e Urbanismo ou o diploma de Engenharia;
- Comprovante de registro no CAU, CREA ou COREM, ou no conselho profissional correspondente, quando aplicável;
- Comprovante de residência;
- Dados bancários de conta corrente de titularidade do bolsista.

11.4. Os dados pessoais serão tratados nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), exclusivamente para fins deste processo seletivo e da gestão do Programa. Os dados de perfil sociodemográfico são autodeclaratórios, de preenchimento facultativo, não integram a pontuação e serão usados apenas para indicadores agregados e para o desempate previsto no item 12.3.

12. PROCESSO SELETIVO

12.1. O processo será conduzido por Comissão de Seleção designada pela FES e poderá contar com especialistas convidados, observadas as regras de impessoalidade, transparência, ética, documentação do processo e prevenção de conflitos de interesse, observando-se as seguintes etapas e critérios:

Etapa	Descrição	Natureza	Critérios principais
Etapa 1	Análise documental e curricular	Eliminatória e classificatória	Aderência da formação e experiência ao perfil pretendido; comprovação documental; disponibilidade.
Etapa 2	Avaliação técnica ou exercício prático	Classificatória	Redação técnica, leitura de documento, análise de situação de campo, organização de informação ou ficha diagnóstica, conforme Perfil / Projeto de interesse.
Etapa 3	Entrevista	Classificatória	Motivação, postura ética, clareza de objetivos, capacidade de trabalho em equipe, disponibilidade, compreensão do projeto e aderência à cultura institucional.
Etapa 4	Classificação final e convocação	Eliminatória para convocados	Envio de documentos finais, validação cadastral, assinatura do termo de outorga e plano de atividades.

12.2. A FES poderá formar cadastro de reserva para substituições, novas vagas ou ampliação das frentes de pesquisa, respeitada a ordem de classificação e a aderência dos candidatos aos perfis necessários.

12.3. Em caso de empate, poderão ser considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem: maior aderência regional; maior experiência no tema da vaga; melhor desempenho no exercício técnico; diversidade de formação; e políticas institucionais de equidade e diversidade da FES (priorizando: pessoas indígenas, pessoas pretas, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com 50 anos ou mais e mulheres).

12.4. Caberá recurso, uma única vez, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, pelo e-mail indicado no item 19, decidido pela Comissão de Seleção em caráter final.

13. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério	Pontuação máxima
Formação e aderência acadêmica ao perfil	25 pontos
Experiência em pesquisa, museus, patrimônio, arquitetura, documentação ou gestão cultural	20 pontos
Desempenho no exercício técnico, quando aplicado	20 pontos
Qualidade da carta de motivação e clareza de objetivos formativos	15 pontos
Entrevista: postura, disponibilidade e capacidade de trabalho colaborativo	15 pontos
Aderência regional e disponibilidade para campo	5 pontos

13.1. Quando não houver exercício técnico para determinado perfil, a pontuação será calculada proporcionalmente sobre 80 pontos. Serão classificados os candidatos com, no mínimo, 60% da pontuação máxima.

14. CRONOGRAMA ESTIMADO

Etapa	Data prevista
Publicação do chamamento público	30/09/2026
Período de inscrições	01/10 a 15/10/2026
Análise documental e curricular	16/10 a 21/10/2026
Convocação para exercício técnico e/ou entrevista	21/10/2026
Entrevistas e avaliação técnica	23/10 a 27/10/2026
Divulgação preliminar do resultado final e início do prazo recursal	28/10/2026
Prazo para recurso	29 e 30/10/2026
Divulgação do resultado final	03/11/2026
Treinamento inicial e assinatura do termo de outorga	04/11 a 06/11/2026
Início previsto das atividades	10/11/2026

14.1. Caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao de vagas disponibilizadas, poderá ser divulgado um segundo chamamento público para novas candidaturas, ampliando a divulgação e os prazos para inscrições. Nesse caso, será agendada uma segunda turma de treinamento.

15. PRODUTOS ESPERADOS

- Plano individual de atividades, alinhado ao projeto e ao perfil da bolsa;
- Registros de campo, fichas, bases de dados, planilhas, fotos, mapas, referências e documentos organizados conforme orientação técnica;
- Relatórios sintéticos periódicos de acompanhamento;
- Relatório intermediário de pesquisa, com achados preliminares e análise de dificuldades;
- Relatório final de pesquisa, contendo metodologia aplicada, síntese dos dados levantados, achados principais, análise crítica e recomendações;
- Elaboração de artigos, resenhas, *papers* e outros estudos técnicos que contribuam com a produção de conhecimento em sua área de atuação e com a melhoria das políticas públicas correlatas;
- Participação em seminário interno de apresentação dos resultados, podendo haver apresentações públicas ou publicação técnica, conforme aprovação da FES.

16. PUBLICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E APOIO A CONGRESSOS

16.1. A FES poderá selecionar trabalhos de destaque para publicação em formato de relatório técnico, artigo, caderno, boletim, plataforma digital, seminário ou outro produto de difusão científica e cultural. A seleção observará qualidade metodológica, relevância pública, clareza de análise, consistência dos dados e pertinência institucional.

16.2. A autoria dos trabalhos deverá reconhecer a contribuição dos bolsistas e a vinculação institucional ao projeto, observadas as orientações da FES, da SCEIC e dos sistemas envolvidos. Os dados, bases e materiais produzidos no âmbito do projeto comporão o acervo institucional e informacional da FES e do Contrato de Gestão, conforme regras de uso, sigilo e proteção de dados.

16.3. Até dois trabalhos de destaque vinculados ao SISEM e até dois trabalhos de destaque vinculados ao SISEP poderão receber apoio da FES para apresentação em congressos de relevância nacional ou internacional, conforme disponibilidade orçamentária, aprovação prévia, pertinência temática e regras internas de apoio a deslocamento, inscrição e apresentação.

16.4. O bolsista deverá ter ciência de que qualquer tipo de divulgação científica dos trabalhos realizados a partir deste projeto deverá obrigatoriamente fazer menção ao SISEM, ao SISEP e à FES, conforme orientações a serem expressas no Termo de Outorga.

17. CONDIÇÕES DE ENCERRAMENTO, RENOVAÇÃO E DESLIGAMENTO

17.1. A bolsa poderá ser encerrada por término da vigência, conclusão da etapa, encerramento ou reorganização do projeto, solicitação do bolsista, desempenho insuficiente, descumprimento das responsabilidades assumidas, ausência injustificada, violação de sigilo, uso inadequado de dados ou documentos, prestação de contas irregular ou outra situação que comprometa a execução adequada do projeto.

17.2. A renovação por até 18 (dezoito) meses, totalizando até dois anos, dependerá de avaliação positiva de desempenho, necessidade técnica do projeto, disponibilidade orçamentária e aprovação da coordenação responsável e da Diretoria Executiva da FES.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A aprovação no processo seletivo não gera direito adquirido à bolsa, ficando sua concessão condicionada à validação documental, disponibilidade de recursos, assinatura do Termo de Outorga e aprovação do plano de atividades;
- A FES poderá alterar cronogramas, regiões de campo, quantidade de vagas, instrumentos de pesquisa e formas de acompanhamento, desde que preserve a finalidade do edital e informe os candidatos ou bolsistas envolvidos;
- As bolsas de pesquisa e treinamento técnico não geram nem caracterizam nenhum tipo de vínculo empregatício ou de subordinação, não equivalem a contratos de prestação de serviços nem representam substituição de mão de obra permanente da FES. O bolsista não é segurado obrigatório do RGPS, podendo contribuir como segurado facultativo;
- As bolsas de pesquisa e treinamento técnico não autorizam o bolsista a assumir compromissos, emitir declarações públicas, prestar informações oficiais ou representar a FES perante terceiros sem expressa autorização formal;
- A participação no processo seletivo objeto do presente Edital implica a completa e irretratável aceitação dos termos aqui previstos e do resultado final definitivo do presente Edital;

- Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FES, em conjunto com a coordenação técnica do projeto, observados a legislação aplicável, o Estatuto Social, os regulamentos internos e o Termo de Outorga;
- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

19. INSCRIÇÕES

Para se candidatar, acesse: <https://bolsistas.energiaesaneamento.org.br/>

Dúvidas e informações: sisem-sisep@energiaesaneamento.org.br.

As informações sobre este e demais processos seletivos da FES serão divulgadas no site: <https://www.energiaesaneamento.org.br/>.

São Paulo, 30 de setembro de 2026.
Sistema Estadual de Museus – SISEM
Sistema Estadual de Patrimônio Cultural – SISEP
Fundação Energia e Saneamento – FES